



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO/GAB/Nº. 108/2026

Ipanema, 24 de abril de 2026.

Excelentíssimo Sr.
ALEX RODRIGUES CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal de Ipanema.

Assunto: Autorização para viagem ao exterior.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, em observância à norma contida no artigo 27, IX, da Lei Orgânica Municipal, venho solicitar a essa Augusta Casa Legislativa, autorização para realizar viagem ao exterior no período compreendido entre 06 de maio a 14 de maio de 2026, para tratar de assuntos desta municipalidade, conforme convite para Sessão Pública de Apresentação do VLR de Almada.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e seus ilustres pares protestos de especial consideração e elevado apreço.

Atenciosamente.

JULIO FONTOURA DE MORAES
JUNIOR:02458779751

Assinado de forma digital por JULIO
FONTOURA DE MORAES
JUNIOR:02458779751
Dados: 2026.04.27 09:03:34 -03'00'

Júlio Fontoura de Moraes Júnior
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ipanema
PROTOCOLADO

Em 27 / 04 / 2026

Dama

13:30h



CÂMARA MUNICIPAL DE IPANEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 04/2026

“Concede licença para o Prefeito Municipal a viajar ao exterior, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Ipanema, Estado de Minas Gerais, com fundamento no artigo 27, inciso IX da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário desta Casa aprovou e seu presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Ipanema, Estado de Minas Gerais, **JÚLIO FONTOURA DE MORAES JÚNIOR**, autorizado a realizar viagem ao exterior, no período compreendido entre 06 de maio a 14 de maio de 2026, para tratar de assuntos de desta municipalidade, conforme menciona em solicitação encaminhado a esta Casa Legislativa, que passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Parágrafo Único: A licença de que trata a presente Resolução terá duração de 09 (nove) dias.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipanema, 28 de abril de 2026.



ALEX RODRIGUES CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal

MARLÚCIO DE OLIVEIRA CARVALHO
Vice-Presidente da Câmara Municipal

CRISTIANE LOPES GUERRA TAVARES
Secretária da Câmara Municipal